



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

CRENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL N° 0005/2022 - PMRA

Empresa: A & S TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA - CNPJ 44.046.994/0001-52

EFETIVAÇÃO DO CRENCIAMENTO: 25.07.2023 ----- VÁLIDO ATÉ 18.07.2024

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA** nas atividades de elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento e acompanhamento de obras, diagnóstico e acompanhamento de danos físicos, laudos de avaliação e perícias, de acordo com as especificações, critérios e condições constantes neste instrumento.

Aos **VINTE E CINCO** dias do mês de **JULHO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E TRÊS**, às 11:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Antas, fizeram-se presentes o Presidente e a respectiva Comissão, abaixo assinados nomeado pelo Prefeito Municipal através do Decreto n° 161/2022 de 25 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições resolvem, **ANALISAR A DOCUMENTAÇÃO apresentada pela empresa, acima citada**, requerendo o seu credenciamento no objeto acima especificado.

Itens solicitados

Item	Descrição/ Especificação	Und Medida	Qnt	Valor Unitário
10	Projeto de Terraplanagem	M2	2.000	R\$ 3,99
12	TOPOGRAFO, Levantamentos Topográfico, Memoriais Descritivos e Relatórios Técnicos, Retificações e desmembramentos.	Hora	2.000	R\$ 43,33

• **CRENCIAMENTO**

Conforme definido no Edital, o Presidente e demais membros efetivos, procederam inicialmente a identificação do registro no protocolo junto ao setor de licitações, no envelope apresentado, sob o n° 273, datado em 25 de Julho de 2023 apresentou a documentação incompleta e nesta data, completou seu credenciamento.

Ato contínuo, a comissão **passou a efetiva análise da documentação apresentada a qual parte dela já havia sido entregue**, onde neste ato, após conferência constatou-se que a empresa apresentou toda documentação solicitada no edital de credenciamento, **demonstrando estar apta a desenvolver as atividades predendidas**, conforme seu pedido de credenciamento, pela documentação a pelas declarações apresentadas.

Neste momento a comissão em comum acordo declaram a empresa acima citada **CRENCIADA** e passa a documentação e a presente ata ao setor responsável para **formalização do contrato ou documento equivalente**, para início das atividades, conforme a necessidade e observando sempre a disponibilidade financeira.

Em nada mais havendo a declarar ou registrar neste ato, segue para procedimentos legais o presente credenciamento.

"A presente ATA não Contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

Rio das Antas (SC), 25 de Julho de 2023.

Ademir A. Ferrarin
Decreto n° 161/2022
Presidente da Comissão

Juliana N. P. Coscodai
Decreto n° 161/2022
Membro Efetivo da Comissão

Leonardo Pereira
Decreto n° 161/2022
Membro Efetivo da Comissão